

Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 630778, **para Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material elétrico - fios e cabos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville** Aos 30 dias de junho de 2016, às 09:00 horas, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento da proposta e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes em seus respectivos itens:

ITEM 01 – METALFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA – EPP – no valor unitário de R\$0,35. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, o envelope encaminhado pela empresa foi protocolado nesta Unidade de Processos no dia 17 de junho de 2016 às 10h25min, fora do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, desta forma, a empresa foi **desclassificada** e seu envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Diante do exposto, conforme regra o subitem 10.6 do Edital, fica a empresa **A. A. DA SILVA GOMES COMERCIAL ME**, detentora da proposta subsequente na ordem classificatória (segunda colocada), convocada a encaminhar a proposta de preços e documentação, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

ITEM 02 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,21. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 02 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 03 – A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,28. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Decorrido o prazo, esta deixou de apresentar a documentação exigida, restando assim, **DECLASSIFICADA**. Diante do exposto, conforme regra o subitem 10.6 do Edital, fica a empresa **METALFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA - EPP**, detentora da proposta subsequente na ordem classificatória (segunda colocada), convocada a encaminhar a proposta de preços e documentação, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

ITEM 04 – A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,19. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Decorrido o prazo, esta deixou de apresentar a documentação exigida, restando assim, **DECLASSIFICADA**. Diante do exposto, conforme regra o subitem 10.6 do Edital, fica a empresa **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, detentora da proposta subsequente na ordem classificatória (segunda colocada), convocada a encaminhar a proposta de preços e documentação, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

ITEM 05 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,30. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às

M

16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 05 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 06 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,30. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 06 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 07 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,30. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 07 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 08 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,42. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 08 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 09 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,30. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 09 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 10 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,25. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do

instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 10 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 11 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,69. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 11 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 12 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,65. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 12 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 13 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,40. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 13 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 14 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,40. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 14 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 15 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,40. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 15 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 16 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,77. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 16 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 17 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,75. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 17 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 18 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,90. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 18 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 19 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,90. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 19 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 20 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$0,80. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 20 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 21 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$1,10. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para

encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 21 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 22 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$1,80. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 22 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 23 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$1,90. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 23 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 24 – BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – no valor unitário de R\$2,10. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 16h15m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** foi **declarada vencedora** para o item 24 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 25 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$2,08. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Em relação aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi **declarada vencedora** para o item 25 por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.

ITEM 26 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – no valor unitário de R\$2,99. Considerando, que regularmente convocado na sessão pública de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, ocorrida no dia 10 de junho de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 15 de junho de 2016, às 13h12m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação

2
r